

AO SENHOR PREGOEIRO SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO Nº 077/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme convênio nº Operação 01087762-51/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

A empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.614.778/0001-40, sediada na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, sala 05, Centro, Dores do Turvo/MG, CEP 36513-000, através de seu representante legal, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar RECURSO referente ao procedimento em epígrafe, pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

I. DOS FATOS

A empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.614.778/0001-40, sediada na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, sala 05, Centro, Dores do Turvo/MG, CEP 36513-000, através de seu representante legal e responsável técnico, vem por meio deste comprovar a exequibilidade da proposta apresentada. O valor estimado para a contratação é de R\$ 482.469,01 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo), sendo a proposta final dessa licitante de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), ou seja, aproximadamente 68,08% do valor estimado pelo município.

Sendo o valor da proposta abaixo de 75%, o Agente de Contratação desclassificou a proposta desta licitante.

Porém, tal decisão se encontra equivocada. Senão, vejamos.

II. DA INEXEQUIBILIDADE RELATIVA

A desclassificação das propostas de preços apresentadas por inexequibilidade, haja vista serem inferiores ao limite de valor de 75% do orçamento elaborado pela municipalidade, disposto no art. 59, § 4°, da Lei 14.133/2021, sem que tenha promovido as diligências previstas no art. 59, § 2°, do retro citado normativo, para fins de demonstração da exequibilidade das melhores propostas apresentadas pela licitante, e em afronta à jurisprudência do TCU que informa que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório (Súmula-TCU 262; Acórdãos 1244/2018-TCU-Plenário,

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, sala 05, Centro, Dores do Turvo/MG. CEP 36513-000

E-mail: frengenhariadt@gmail.com Contato: (32) 98434-9293

Scanned with CamScanner



Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; 2528/2012-TCU-Plenário, Rel. Min. André Carvalho; 1079/2017- TCU Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; e 1161/2014-TCU-Plenário, Rel. Min. José Jorge), poderá causar, consoante o art. 276 do Regimento Interno/TCU, grave lesão ao Erário e ao interesse público.

A Súmula-TCU 262 informa que "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1°, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". Embora a súmula mencione o art. 48, inciso II, § 1°, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993, é entendimento do Tribunal de Contas da União que tal julgado também se aplica à interpretação do art. 59, §4°, da lei 14.133/2021, conforme disposto no Manual de Licitações e Contratos do TCU, in verbis:

Para obras e serviços de engenharia, a Lei 14.133/2021789 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Considerando o disposto na Súmula - TCU 262/2010 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021. (...) Consoante exposto anteriormente, a Lei 14.133/2021814 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. No entanto, considerando o disposto na Súmula - TCU 262 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços. devendo a Administração dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021, inclusive porque o art. 59, inciso IV c/c § 2°, da referida Lei prevê expressamente a possibilidade de a exequibilidade ser demonstrada pelo licitante, quando solicitado pela Administração. (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 5ª edição, 2023, p. 523,542 e 543).

Conclui-se, portanto, que houve desclassificação indevida da proposta de preço apresentada pela empresa Recorrente, na Concorrência 002/2024, por inexequibilidade, posto que realizada de forma sumária, sem a realização das diligências previstas no art. 59, § 2°, da Lei 14.133/2021, e em desacordo com a jurisprudência do TCU que se firmou no sentido de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório (Acórdãos 1244/2018- TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; 2528/2012-TCU-Plenário, Rel. Min. André Carvalho; 1079/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; e 1161/2014-TCU Plenário, Rel. Min. José Jorge). Vale notar que a legislação prevê a possibilidade de exigências de garantias adicionais em caso de propostas com preços inferiores a 85% do valor orçado pela Administração, como medida de mitigação de riscos.



Portanto, eventual valor muito inferior ao que foi previsto pela Administração no orçamento-base da licitação não é, por si só, indicador absoluto de inexequibilidade da proposta, haja vista, por exemplo, a possibilidade de que referido valor orçado contenha equívocos ou a licitante consiga demonstrar sua capacidade de executar o objeto no valor por ela proposto.

O critério definido no art. 59, § 4°, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2°, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Acórdão
Acórdão 465/2024-Plenário
Data da sessão
20/03/2024
Relator
AUGUSTO SHERMAN
Área
Licitação
Tema
Proposta
Subtema
Preço
Outros indexadores
Diligência, Presunção relativa, Inexequibilidade
Tipo do processo

Enunciado

O critério definido no art. 59, § 4°, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2°, da referida

lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

REPRESENTAÇÃO

Representação formulada ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência 1/2023, do tipo menor preço e com modo de disputa aberto, realizada pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sob a regência da Lei 14.133/2021 e tendo por objeto a "contratação de serviços especiais de engenharia relacionados à realização de planejamento, levantamentos, ensaios e a elaboração dos projetos executivos de engenharia, arquitetura e documentações legais referentes à construção do Campus definitivo da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) ". A sessão pública de recebimento e abertura de propostas, bem como de disputa de lances, contara com a participação de 31 empresas, sendo que as dezoito primeiras colocadas tiveram suas propostas desclassificadas por suposta inexequibilidade, em razão de haverem ofertado valor inferior a 75% do orçamentobase da licitação. Em face disso, a representante alegou, em essência, que: i) "sua desclassificação teria sido feita de maneira sumária, sem que tenham sido promovidas as diligências necessárias previstas no art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021 e no próprio edital de licitação (subitem 6.10) para fins de demonstração da exequibilidade das melhores propostas apresentadas pelos licitantes"; ii) o valor proposto pela empresa vencedora teria sido 77% superior ao da proposta mais vantajosa, "a qual teria sido desclassificada de maneira sumária, sem que tenha sido feita qualquer diligência"; iii) "o entendimento jurisprudencial dominante pelo Poder Judiciário e pelo TCU seria no sentido de que é relativa e não absoluta a presunção de inexequibilidade das propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, cabendo, conforme o art. 59, § 2°, da Lei 14.133/2021, facultar às licitantes a demonstração da exequibilidade de suas propostas". A partir do exame dos documentos e das informações relativas à Concorrência 1/2023, a unidade técnica entendeu que, de fato, as desclassificações das propostas apresentadas pelas licitantes ocorreram de forma sumária, sem que fosse dada oportunidade para que as empresas se manifestassem sobre a sua exequibilidade, o que, em tese, não seria procedimento condizente com o art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, segundo o qual "a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes sua demonstração". A unidade instrutiva também afirmou que a





ausência de oportunidade para as licitantes demonstrarem a exequibilidade de suas propostas seria procedimento contrário à jurisprudência do Tribunal, "conforme a Súmula TCU 262 e Acórdãos 1244/2018-TCU-Plenário; 2528/2012-TCU-Plenário; 1079/2017-TCU-Plenário; e 1161/2014-TCU-Plenário". Realizada a oitiva prévia da UFRPE, esta informou haver retornado o certame à fase de julgamento das propostas e realizado diligências, junto às empresas que apresentaram propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimativo da licitação, para demonstração de sua exequibilidade, em cumprimento ao disposto no art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021. Dessa forma, a unidade técnica concluiu que a representação perdera seu objeto, propondo então que ela fosse considerada prejudicada, com o consequente arquivamento dos autos. Em seu voto, não obstante anuir à conclusão de que a representação "perdeu seu objeto, ante o saneamento da irregularidade", o relator julgou pertinente aduzir comentários acerca do art. 59 da Lei 14.133/2021, que assim dispõe: "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: [...] IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; [...] § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. [...] § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. § 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei". Após transcrever o aludido dispositivo legal, o relator assinalou que o parâmetro de inexequibilidade de propostas "insculpido no parágrafo 4º do dispositivo" deveria ser visto e interpretado de maneira sistemática "e no mesmo prisma que o parágrafo 2º". cabendo à Administração oferecer à licitante oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, isso porque "eventual valor muito inferior ao que foi previsto pela Administração no orçamento-base da licitação não é, por si só, indicador absoluto de inexequibilidade da proposta, haja vista, por exemplo, a possibilidade de que referido valor orçado contenha equívocos ou a licitante consiga demonstrar sua capacidade de executar o objeto no valor por ela proposto". Na sequência, frisou que a maior parte da jurisprudência do TCU sobre o tema, em particular a Súmula TCU 262, fora proferida ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, e que, num dos "primeiros precedentes sobre a matéria proferidos já com base na Lei 14.133/2021 (Acórdão 2198/2023-TCU-Plenário) ", o entendimento do colegiado foi sustentado da seguinte forma: "Considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, 'No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração'; Considerando que serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021); Considerando que, neste caso, não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexequível, devendo a proposta ser desclassificada". Como contraponto, o relator trouxe entendimento diverso extraído de publicação do Tribunal intitulada "Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU', 5ª edição, divulgado em 2023", consubstanciado nos seguintes termos: "Consoante exposto anteriormente, a Lei 14.133/2021 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. No entanto, considerando o disposto na Súmula TCU 262 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021, inclusive porque o art. 59, inciso IV c/c § 2°, da referida Lei prevê expressamente a possibilidade de a exequibilidade ser demonstrada pelo licitante, quando solicitado pela Administração." (grifos do relator). Retomando o caso concreto, o relator chamou a atenção para o fato de que, além do grande número de desclassificações por suposta inexequibilidade, ocorrera também uma "diferença substancial de quase 27% entre o valor mínimo aceitável arbitrado pela UFRPE e a mediana das propostas desclassificadas", a qual, para ele "chama a atenção e induz o questionamento de que é possível que o orçamento-base da licitação esteja superavaliado". Além disso, continuou, "o Tribunal, em sua jurisprudência (Acórdãos 325/2007, 3092/2014, ambos do Plenário), apresentou







exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato". Portanto, a seu ver, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, "a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los", dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto. Ademais, acerca do precitado Acórdão 2198/2023-Plenário, prosseguiu ele, aquela mesma publicação institucional do TCU teria deixado assente: "é importante notar que o julgado sobre essa disposição específica da Lei 14.133/2021 ainda é isolado, sendo aconselhável aguardar novas decisões para ter uma compreensão mais clara e definitiva sobre a aplicação desse dispositivo legal a partir de casos concretos". Nesse contexto, o relator concluiu não ver óbices a que "o entendimento consolidado e sumulado na jurisprudência do TCU - Súmula TCU 262 - seja mantido inalterado, mesmo em face da novel Lei 14.133/2021", e, por "ser esse um possível leading case", julgou oportuno que, em acréscimo à proposta da unidade técnica de arquivamento dos autos por perda de objeto da representação, fosse a UFRPE cientificada de que "o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei", no que foi acompanhado pelos demais ministros.

Portanto, não há que se falar em inexequibilidade da proposta apresentada.

III. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

3.1. DO VALOR DA PROPOSTA

O valor estimado para a contratação fora de R\$ 482.469,01 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Conforme demonstrado, a diferença entre o valor referente a 75% do valor estimado e o valor da proposta vencedora é de R\$ 33.351,75, ou seja, uma diferença que não compromete a execução da obra.

Com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o valor da proposta da Recorrente não acarreta prejuízo, tampouco compromete a execução do objeto da licitação, haja vista que o desconto apresentado fora de 31,92%, ou seja, a proposta vencedora é de 68,08% do valor orçado.

Podendo a administração, conforme a Lei 14.133/2021, poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor quando a proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, como medida de mitigação de riscos.

3.2. DO DETALHAMENTO DOS CUSTOS

Todos os serviços e materiais para a execução objeto desse certame foram orçados pela licitante, levando-se em consideração o desconto aplicado e a composição BDI.

A administração da obra fica a cargo do responsável técnico, na qual é o representante legal da licitante, o que reduz drasticamente o custo, não havendo terceirização dessa mão de obra.



Vários serviços serão executados por equipamentos e mão de obra da própria licitante, como escavadeira, retroescavadeira, rolo compactador, caminhão basculante, etc.

A licitante produz os materiais necessários para a execução dos serviços de pavimentação, como piso intertravado, meio-fio, manilhas e canaletas de drenagem, etc., através de empresa do mesmo grupo econômico, o que reduz drasticamente os custos da obra, visto não existir intermediários. Como forma de demonstração de sua exequibilidade, apresenta Planilha de composição de custos unitários anexa, bem como orçamentos e notas fiscais de material e serviços que terão que ser contratados para a execução da obra.

3.3. DA COMPOSIÇÃO BDI

O "BDI" ("Budget Difference Income"), sigla que traduzida para o nosso idioma expressa os "Beneficios e Despesas Indiretas", é calculado mediante a aplicação de percentual incidente sobre o custo global da obra ou serviço de engenharia, ou seja, o BDI é elemento que permite incluir na previsão orçamentária de projetos de construção civil custos indiretos, isto é, despesas não relacionadas diretamente aos produtos e materiais utilizados ou à mão de obra que será empregada, mas que acabam por incidir no preço total da obra.

Nesse sentido, mesmo aplicando-se o BDI que é de 26,85%, o valor proposto permanece exequível, visto ser possível a execução dos serviços objeto do certame, ou seja, o valor da proposta é suficiente para arcar com as despesas, seja de material, mão de obra e tributos (visto ser optante pelo simples nacional), quanto gerar lucro para a licitante, com previsão de margem para imprevisibilidade (riscos e garantias do BDI).

IV. DOS PEDIDOS

Portanto, conforme demonstrado, o valor da proposta, apesar de possuir indícios de inexequibilidade, esta é relativa, e ficou evidente a exequibilidade da proposta apresentada, devendo a mesma ser declarada exequível.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Dores do Turvo/MG, 27 de junho de 2024.

Felipe Augusto Moreira Fernandes CPF nº 119.079.546-94

Proprietário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO GLOBAL

CAL: TO	[TOT	ICOI ICEIRO	AMI	3		BDI:	\$ 30	26,85%
Item	Descrição et 90.801	Und	Quant	Va	alor Unit		Unit com	PRES	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	519 977	1710000	9.87		10		R\$	1.184,
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	DA M²	4,50	R\$	207,47	R\$	263,18	R\$	1,184,
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1	-	Minter Street	************	R\$	15.511,4
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	R\$	4.076,07	RS	5.170,50	RS	15.511,4
3	OBRAS VIÁRIAS	FR\$ 2 2 2	Glibou	787				RS	272.266,
3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	М	359,00	R\$	30,77	R\$	39,03	R\$	14.013,
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EN CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024		489,80	R\$	41,93	R\$	53,18	RS	26.049,
3.3	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M²	2845,01	R\$	2,40	R\$	3,05	R\$	8.674
3,4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM AF 07/2020). M³XKM	1749,67	R\$	0,65	R\$	0,82	R\$	ATOT 1.435,
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ₃	142,25	R\$	1.230,81	R\$	1.561,29	R\$	222.093,
4	ACESSIBILIDADE	NHO BE 3	DE JU	16,1	IURVOIN	OG	DORES	R\$	34.873,
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022	M ₃	46,99	R\$	521,08	R\$	660,99	R\$	31.059,
4.2	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MP/ TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO:AREIA MÉDIA:BRITA 1), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, COM PISO TÁTIL 20X20 CM DE ALERTA	A, Und	4,00	R\$	751,57	R\$	953,37	R\$	3.813,
5	SINALIZAÇÃO			100	1000000			R\$	4.664,
5.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	м	52,52	R\$	3,71	R\$	4,71	R\$	247,
5.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 (APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	CM, M²	46,40	R\$	15,68	R\$	19,88	R\$	922
5.3	CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO	Und	8,00	R\$	224,70	R\$	285,03	R\$	2.280
5.4	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	M²	1,80	R\$	497,29	R\$	630,81	R\$	1.135
5.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Und	1,00	R\$	61,88	R\$	78,49	R\$	78

(make)

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO

LOCAL: TOCANTINS/MG

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

	VALOR DE OBRA:	LASOLIO (R\$ 328.500,00	ALLERA GIRÇAME	14		
ITEM	ETAPAS / DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
	ArtisT Total Action relieve	Físico %	0,36%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Financeiro	R\$ 1.184,31	R\$ 1.184,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.184,31
		Físico %	4,72%	33,00%	33,00%	34,00%	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Financeiro	R\$ 15.511,48	R\$ 5.118,79	R\$ 5.118,79	R\$ 5.273,90	R\$ 15.511,48
_	201 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Físico %	82,88%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
3	OBRAS VIÁRIAS	Financeiro	R\$ 272.266,70	R\$ 68.066,68	R\$ 136.133,35	R\$ 68.066,68	R\$ 272.266,70
	TRE 39.00 Rs tagging and	Físico %	10,62%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
4	ACESSIBILIDADE	Financeiro	R\$ 34.873,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.873,42	R\$ 34.873,42
	position in the bridge committee	Físico %	1,42%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
5	SINALIZAÇÃO	Financeiro	R\$ 4.664,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.664,09	R\$ 4.664,09
		Físico %	100,00%	22,64%	43,00%	34,36%	100,00%
	PE COST PE LABOTE	Financeiro	R\$ 328.500,00	R\$ 74.369,77	R\$ 141.252,14	R\$ 112.878,09	R\$ 328.500,00

DORES DO TURVO/MG, 25 DE JUNHO DE 2024.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA CNPJ 33614778/0001-40

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO

LOCAL: TOCANTINS/MG

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PORCENTAGEM DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	CD
LUCRO	L	6,64%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S+R)	0,82%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,32%	CD
RISCO	R	0,50%	CD
TRIBUTOS		6,65%	PV
ISS	ISS	3,00%	PV
SIMPLES NACIONAL	SN	3,65%	PV
CPRB	INSS	4,50%	PV
FÓRMULA DO BDI	(1 -	(AC+S+G+R)) x (1+DF)	x (1 + L)
FORMULA DO BDI		(1 - (I + CPRB))	
CÁLCULO DO BDI	BDI =	12,70% 88,85%	26,85%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

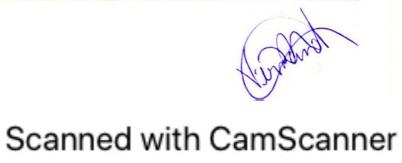
L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do SIMPLES NACIONAL e ISS

DORES DO TURVO/MG, 25 DE JUNHO DE 2024.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

5,3	R\$	18,75	R\$	0.28600	н	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	С
I,I	R\$	650,00	R\$	0,00180	M'	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	88629	С
0,4	R\$	60,00	R\$	0,00660	M²	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	1
2,4	R\$	MATERIAL	SPORTE DO	XCLUSIVE TRANS	ETUMINOSO, E	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO)	102470	3.3
0.2	R\$	100,00	R\$	0,00200	СНР	VASSOURA MECÁNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	5839	С
0.4	R\$	100,00	R\$	0,00400	СНІ	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_08/2015	5841	С
0,5	R\$	0.48	R\$	1,20000	KG	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	43830	1
0,1	R\$	100,00	R\$	0,00100	СНР	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	83362	С
0.0	R\$	10,00	R\$	0,00580	н	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	С
0,1	R\$	100,00	R\$	0,00170	СНР	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	89035	c
0.4	R\$	100,00	R\$	0,00410	СНІ	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	89036	С
0.4	R\$	100,00	R\$	0.00490	СНІ	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO, AF_08/2019	91486	С
0,6	R\$	ARA DMT	CIONAL PA	VIMENTADA, ADI	A URBANA PA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM V EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	93590	3.4
0.4	R\$	139,00	R\$	0,00330	СНР	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	91386	С
0.1	R\$	139,00	R\$	0,00140	СНІ	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2015	91387	С
1.230,8	R\$	- 010	E ROLAMEN	CO, CAMADA D	CRETO ASFALTI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CON EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	95995	3.5
1.021,9	R\$	400.00	R\$	2.55480	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	1518	L
11,2	R\$	250.00	R\$	0,04700	СНР	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	5835	C
23.	R\$	250,00	R\$	0.09490	СНІ	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2015	5837	С
								The second second



1		COMPOSIÇÃ	0					
	TOCANTIN	S/MG APEAMENTO ASFÁLTICO						
BJETO:	Table 12 Aut	CANTINS/MG		DATA DA	PLANI	LHA:	2	5/06/202
		O: Emprellada Global		FORMA	DE EX	ECUÇÃO:	_	-
EGIME D	LINECUÇA	o. Empresidad Global		DIRETA		(X)	INDIRE	TA
RAZO DI	E EXECUÇÃO): 3 meses	()	DIREIA		BDI	2	6,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE		USTO ITÁRIO	CUST	O TOTAL
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CH AF_03/2022_PS	IAPA GALVA	ANIZADA E ESTRUTUR	A DE MA	DEIRA.	R\$	207,
1	4509	SARRAFO *2,5 X 10° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	м	1,50000	R\$	10,00	RS	15,
1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1,00000	R\$	188,36	RS	188,
1	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0.00120	R\$	11,00	RŞ	0,0
1	44623	PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDACAO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)	KG	0,00130	R\$	12.50	RŞ	0,0
С	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,15290	R\$	21,90	R\$	3,
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,01560	R\$	10,00	R\$	0,
С	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	0.23000	R\$	2.50	R\$	0,
2.1	ADMINISTRA	ÇÃO LOCAL					R\$	4.076
С	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,09090909	R\$	18.000,00	R\$	1.636,
С	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0.36363636	R\$	6.709.18	R\$	2.439.
3	OBRAS VIÁRI	AS	1-7-		I.			
3.1	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA ALTURA. AF_01/2024	IN LOCO E	A TRECHO RETO, 30 (CM BASE	X 15 CM	R\$	30,
1	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	м	0,12000	R\$	25,90	R\$	3.
ı	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M,	0.04414	R\$	500,00	R\$	22.
С	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.15020	R\$	18.75	R\$	2.
1.	4517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	м	0,10000	R\$	7,50	R\$	0.
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.15020	R\$	10.00	R\$	1.
1	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	W,	0,00880	R\$	60,00	R\$	0.
3,2	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CON DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFE	FECCIONAL RIOR X BASI	DA EM CONCRETO PE E SUPERIOR X ALTURA	RÉ-FABRI A). AF_01	CADO, /2024	R\$	41,
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,28600	R\$	10.00	R\$	2
The same	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO,	м	1,00500	R\$	31,98	R\$	32

С	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	СНР	0,04640	R\$	139,00	RS	6,45
С	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	СНР	0,18050	RS	250,00	RS	45,13
С	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO, AF_11/2017	СНІ	0,06070	R\$	250,00	RS	15,18
С	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	СНІ	0,10710	R\$	140,00	R\$	14,95
с	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2018	СНР	0.03410	R\$	140.00	RS	4.77
с	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	СНР	0,04190	R\$	230,00	R\$	9,64
С	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M - CHI DIURNO. AF_06/2018	СНІ	0,19900	R\$	230,00	R\$	45,77
4	ACESSIBILID	ADE				N. Santa		
4.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_		RETO MOLDADO I	N LOCO, F	ЕПО ЕМ	RS	521,0
1	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	ι	0.02130	R\$	5.80	R\$	0,12
1	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	м	3,12500	R\$	10,00	R\$	31,25
1	4517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	м	2,50000	R\$	7,50	R\$	18.75
1	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,29940	R\$	10.90	R\$	3,2
c	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,62680	R\$	21,90	R\$	35.6
С	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,41490	R\$	18,75	R\$	26,5
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	3,04170	R\$	10,00	R\$	30,4
С	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,23150	R\$	304,60	R\$	375.1
4.2		RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO ARMA MÉDIA:BRITA 1), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400				TO:AREIA	R\$	751,5
С	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	0.98	R\$	150,00	R\$	147.00
С	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,7750246	R\$	304,60	R\$	236.0
_	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	9,208	R\$	10.00	R\$	92.0
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	5,604	R\$	18.75	R\$	105.0
c	AND RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN	PRECO DE ACO POUDO COM CARECA 17 V 21 /2 V 111	KG	0,0466960	R\$	10,90	R\$	0,5
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			_			
С	5068 4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0.087	R\$	160,00	R\$	13,9



С	92777	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 8MM - MONTAGEM	KG	6,8	R\$	11,90	R\$	80,92
5	SINALIZAÇÃ	0						
5.1	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORI MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEA				San	RS .	3,71
1	5318	DILUENTE AGUARRAS	ι	0.00200	R\$	5,20	R\$	0,0
1	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	ι	0,04300	R\$	5,20	R\$	0.2
1	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,02500	R\$	40.20	R\$	1,0
1	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,01100	R\$	40,20	R\$	0.4
С	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,03400	R\$	23.90	R\$	8,0
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,01400	R\$	10,00	RS	0,1
С	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	СНР	0,00030	R\$	32.00	R\$	0,0
с	96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2017	СНІ	0,03340	R\$	32,00	R\$	1,0
5.2	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACI	RÍUCA, E = 30	CM, APLICAÇÃ	O MANUAL	AF_05/2021	R\$	15,6
1	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0.42700	R\$	8.30	R\$	3,5
ı	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	0,01200	R\$	1,20	R\$	0,0
С	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,43200	R\$	23,90	R\$	10,2
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,18000	R\$	10,00	R\$	1,8
5.3		CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE M	ETÁLICO				R\$	224,7
1	44622	SUPORTE (POSTE) EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 2", PARA FIXAR PLACAS DE SINALIZACAO	м	3,30000	R\$	63,08	R\$	208,1
С	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,21380	R\$	15.90	R\$	3,4
С	68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.64130	R\$	10.00	R\$	6.4
С	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3.4:3.4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	0,02370	R\$	283,90	R\$	6.7
5.4		CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO					R\$	497,
ı	44621	ABRACADEIRA PARA PLACAS VIARIAS (COM PORCAS E ARRUELAS), EM ACO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO DE 40 CM - COMPLETA	UND	4,00000	R\$	15,00	R\$	60.
-	44782	PLACA DE ADVERTENCIA DE SINALIZACAO VERTICAL, EM CHAPA DE ALUMINIO COM ESPESSURA DE 1,5MM, PELICULA RETRORREFLETIVA PRISMATICO, TIPO I PRODUZIDA COM MICROPRISMAS NÃO METALIZADOS, SEM ELEMENTOS DE FIXACAO	M²	1,00000	R\$	425,69	R\$	425
С	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.25270	R\$	15,90	R\$	4
С	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.75820	R\$	10.00	R\$	7
5.5		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSO					R\$	61



FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES CREA/MG 213089-D

RECEBEMOS DE DATA DE RECEB		EMISSÃO:	TRUTORA LTDA OS PRODU 12/03/2024 - DEST. / RE AÇÃO E ASSINATURA DO RI	M.: PREFEITUI							27.980,00					NF-e ' 00000 SÉRIE (
	E NGENH TAL, 224, 2 FIRMINO	ARIA E (234 - CHAC	CONSTRUTORA L CARA - CEP:36540-00	0 -	NOT 0 - I 1 - S	UME A FIS ENTR SAÍD 1000	NTO A SCAL I RADA A 0008	fl. 1 /1	A	CHAVE DE .	124 0344 5	5775 5100 0.20 lta de autenti	icidade		l nacional		
NATUREZA DE (VENDA INSCRIÇÃO EST				INSCRIÇ	ÃO ESTAD			E 001			60411055		te da S	efaz Auto	-		
DESTINATÁR NOME / RAZÃO PREFEITUI ENDEREÇO RUA PADR MUNICÍPIO	SOCIAL RA MUNIO	CIPAL DE I	DIVINESIA			FON	E/FAX			RO / DISTRIT	<u> </u>	CNPJ / CP 18	F .128.2	80/0001- CEP 36546		DATA DA EM 12/03/202 DATA SAÍDA 12/03/202 HORA DA SA	24 /entrada 24
DIVINESIA CÁLCULO DO BASE DE CÁLCU VALOR DO FRE	O IMPOSTO ULO DO ICMS	0,00 VALOR	VALOR DO ICMS DO SEGURO 0,00	0,00	BASE C	0,00			00 ss.		MG ICMS SUBST	0,	00		TAL DOS PR	ĨA.	27.980,00
TRANSPORTA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		LUMES TRA	NSPORTADOS				TE POR (CONTA FRETE MUNICÍF		ÓDIGO ANT	T P	LACA DO VEÍC	EULO	UF UF	CNPJ / CP	F O ESTADUAL	
QUANTIDADE DADOS DO PE CÓDIGO DO	RODUTO / S		PRODUTO / SERVIÇO	MARCA NCM / SH	CSOSN	СБОР	UNID.	NUMERAÇÃO QUANT.	VALO	OR	VALOR	DESCONTO DESCONTO	B	ASE	PESO LÍQ VALOR	VALOR	ALÍQUOTAS
PROD. / SERV. 6240 6242 6243	MANILHA COM DIAI MANILHA COM DIAI	DE CONCR METRO DE (DE CONCR METRO DE (ETO ARMADO M/F 0,60CMX1MT ETO ARMADO M/F	25171000 25171000 25171000	0 0102	5102 I	JN	60,00 40,00 20,00	2	53,00 275,00	9.180,00 11.000,00 7.800,00	0,00	CALC	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	ICMS IPI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	MACHO/F 100CM X		DIAMETRO DE														
DADOS ADICI INFORMAÇÕES		TARES									RESERVAD	O AO FISCO					
NAO PERMITE CONFORME LE DOCUMENTO	O APROVEIT EI 123/2006 . EMITIDO POR EMITIDO POR O APROVEIT	AMENTO DE C R ME OU EPP O ME OU EPP OI	PTANTE PELO SIMPLES NAC PTANTE PELO SIMPLES NAC	CIONAL.													

DECEDEMOS DI	E EAE ENGE	NILL A DI	E CONST	RUTORA LTDA OS PRO	ODLITOS	/ SEDVICOS	CONSTAN	TEC DA	NOTA E	ISCAL INDICADO	AOLAE	20					ı		NIC		
RECEBEIOS DI	E PAP ENGE			05/04/2024 - DEST.		-							R\$ 6.160,	00					NF-		_
DATA DE RECE	BIMENTO	ID	ENTIFICA	ÇÃO E ASSINATURA E	O RECEI	BEDOR													° 000		1
																			SÉRI	E 001	
IDENTIFICAÇÃO	O DO EMITE	NTE						D	ΔΝ	IFE											Ш
FAF F	ENGEN	HAR	A E C	ONSTRUTOR	A LTI)A	DOC			AUXILIAR DA											
										ELETRÔNIC	A										
		,		ARA - CEP:36540	-000 -		0 - I	ENTR	ADA	1	C		E ACESSO		5 5 1 0 0 0 1 0	0.55	00 1000	0000 111	5 4100 S	7700	
SENADOR TEL: (32)98			j				1 - 5	SAÍD.	A	1	_				5 5100 019						
TEE. (32))(0131 727	,					Nº 000				1		Co	onsulta	de autentici www.nfe.				al da NF	-e	
								S	ÉRII	E 001					ou no site		_	-			
NATUREZA DE	OPERAÇÃO										P	ROTOCO	DLO DE AU	TORIZA	ÇÃO DE USO						
VENDA												131245	5898183	306 05	04/2024 11	:21:	44				
INSCRIÇÃO EST	ΓADUAL					INSCRIÇ	CRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF														
0042218250	0098													44.57	7.551/0001	-98					
DESTINATÁR		ETENT	E																DATA DA EMISSÃO		
NOME / RAZÃO	SOCIAL														CNPJ / CPF	CPF			DATA D	A EMISSÃ	0
PREFEITU	RA MUN	ICIPA	L DE D	IVINESIA											18.1		80/0001-	83	05/04		
ENDEREÇO										CEP			AÍDA / ENT	RADA							
RUA PADE MUNICÍPIO	RE JACIN	TO						DO	E/E/*		CEN	TRO	Lim		INCORTO : -	Ecm.	36546	5-000	05/04		
								FON	E / FAX				UF	,	INSCRIÇÃO	ESTA	DUAL			A SAÍDA	
DIVINESIA													MO	J	<u> </u>				11:20	:54	
BASE DE CÁLCI			1	VALOR DO ICMS			BASE (ÁLC. IO	CMS SUE	BST.	\	ALOR D	O ICMS SI	JBST.		1	VALOR TO	ΓAL DOS PI	RODUTOS		
			0,00			0,00					00				0,00					6.1	60,00
VALOR DO FRE	TE		· ·	OO SEGURO	DE	ESCONTO	<u> </u>		OU	TRAS DESP. ACES		I	VALOR D	O IPI	0,00		VALOR TO	ΓAL DA NO	TA	0.1	00,00
	(0,00		0,0	00			0,00)			0,00			0,00	,				6.1	60,00
TRANSPORTA		,	S TRAN				0,00														
RAZÃO SOCIAL								FRE	TE POR	CONTA	CĆ	DIGO A	NTT	PLAG	CA DO VEÍCUL	.0	UF	CNPJ / CI	PF		
								9 -	SEM	FRETE											
ENDEREÇO										MUNICÍP	Ю			•			UF	INSCRIÇ	ÃO ESTAD	UAL	
QUANTIDADE		ESPÉ	CIE		MA	ARCA				NUMERAÇÃO			1	PESO BRU	JTO			PESO LÍO	QUIDO		
DADOS DO PI	RODUTO	SERV	iços									- 1				_				- AT 1	DIJOTAG
CÓDIGO DO PROD. / SERV.				RODUTO / SERVIÇO		NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALO UNITÁF	RIO	VALOR TOTAL	DE	SCONTO	B/ CÁLC	ASE C. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALO I.P.I.		QUOTAS IPI
6244				TO ARMADO M/F 40CM X 1MT		2517100	0 0102	5102 l	JN	70,00	8	38,00	6.160	0,00	0,00		0,00	0,00	0,	0,0	0,00
	00						<u> </u>					<u> </u>		<u> </u>	1		l l		1	1	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO PERMITE O A PROVEITAMENTO DE CREDITO DE IPI
CONFORME LEI 123/2006.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE IPI
CONFORME LEI 123/2006.

RECEBEMOS DE	FAF ENGEN		STRUTORA LTDA OS PRODU 12/03/2024 - DEST. / RE	-							\$ 4 990 00					NF-e	
DATA DE RECEB	BIMENTO		AÇÃO E ASSINATURA DO R		OKA MC	NICH	AL DL D	IVIIVESIA - VA	LOK	TOTAL. K	\$ 4. 220,00					° 00000	
																SÉRIE ()01
IDENTIFICACAO	DO EMITENI	PP							ſ								
IDENTIFICAÇÃO			CONSTRUTORA L	TDA		Ι	DAN	IFE									
FAFE	MGENII	AKIA E (CONSTRUTORAL	IDA				AUXILIAR D. ELETRÔNIC									
			CARA - CEP:36540-00	0 -			RADA		, A	CHAVE DE		5775 5100 0	100 5	500 1000	0000 101	2 5092 2466)
SENADOR TEL: (32)98		- MG			1	- SAÍ	DA	1		- 3		lta de autent)
					Nº 0		0010 SÉRII		1		Consu	www.n	fe.faz	enda.gov.	br/portal		
NATUREZA DE C	OPERAÇÃO						SEKI	E 001		PROTOCOL	O DE AUTOR	ou no si IZAÇÃO DE US		Sefaz Aut	orizadora		
VENDA										1312458	360417332	12/03/2024	17:34	:31			
INSCRIÇÃO ESTA	ADUAL			INSCR	IÇÃO EST.	ADUAL	DO SUBST	Γ. TRIB.			CN	PJ / CPF					
0042218250											44	1.577.551/00	01-98				
DESTINATÁRI NOME / RAZÃO S		FENTE										CNPJ / CI	PF			DATA DA EN	MISSÃO
PREFEITUR	RA MUNIO	CIPAL DE I	DIVINESIA									18	3.128.	280/0001-	83	12/03/202	24
ENDEREÇO									BAIR	RO / DISTRI	го			CEP		DATA SAÍDA	/ ENTRADA
RUA PADR MUNICÍPIO	E JACINT	0				E/	ONE / FAX		CE	NTRO	UF	INSCRIÇ.	ÃO FST	36546	5-000	12/03/202 HORA DA SA	
DIVINESIA						r	JAL / FAA				MG	iivoeriç.	1.31	. DUAL		17:33:38	/13
CÁLCULO DO											1.10					1 17.33.36	
BASE DE CÁLCU			VALOR DO ICMS			E CÁLC	. ICMS SU			VALOR DO	ICMS SUBST			VALOR TO	TAL DOS PI	RODUTOS	
VALOR DO FRET	ГЕ	0,00	DO SEGURO	0,0 DESCONTO	0		lot	O, JTRAS DESP. ACES	00 ss.	- Iv	ALOR DO IP		,00	VALOR TO	TAL DA NO	TA	4.990,00
	0,0		0,00			0,	00			0,00			,00				4.990,00
	DOR / VOI	UMES TRA	NSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL							RETE POR		0	CÓDIGO AN	TT I	LACA DO VEÍO	CULO	UF	CNPJ / CI	PF	
ENDEREÇO							9 - SEM	FRETE	PIO					UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADUAI	2
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA				NUMERAÇÃO			PESO	BRUTO			PESO LÍO	QUIDO	
DADOS DO PR	ODUTO / S	EDVICOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.			PRODUTO / SERVIÇO	NCM / S	H CSOSI	CFOF	UNID.	QUANT.	VAL UNITA	LOR ÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	CÁI	BASE C. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6241		TIPO A PAI	DRAO SUDECAP	251710		2 5102	UN	200,00	0	24,95	4.990,00	0,00	CALL	0,00	0,00	1	0,00 0,00
	MEDIDAS	(LSXLIXAXC	C) NORMA ABNT NBR														
	6118:2014	•												ļ		1	
DADOS ASSE	ONATO																
DADOS ADICI INFORMAÇÕES (TARES									RESERVAD	O AO FISCO					
INFORMAÇÕES (DOCUMENTO E NAO PERMITE (COMPLEMEN EMITIDO POR O APROVEIT.	ME OU EPP O	PTANTE PELO SIMPLES NAC REDITO DE IPI	TIONAL							RESERVAD	O AO FISCO					
INFORMAÇÕES (DOCUMENTO E NAO PERMITE (CONFORME LE DOCUMENTO I	COMPLEMEN EMITIDO POR O APROVEIT. II 123/2006 . EMITIDO POR	ME OU EPP O AMENTO DE C		CIONAL.							RESERVAD	O AO FISCO					

12/12/2023, 13:28 Bling - DANFE

RECEBEMOS DE O F MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS C	ONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 000026 Série 1

DANFE



©	OF MAQUITA	Jardim Igapó 86.046-140 -	ezembro, 7100,	0- 1- om Nº (SER	cument la Nota Eletrô Entrada Saída 0000 IE: 1 na: 1 d	i Fiscal onica a		Chave de ace 4123 Consulta de www.nfe.fa. ou no site d	1250 2779 e autenticio zenda.gov.	dade no br/porta	portal nac) 1000 0000 sional da NF		91 1646	
Natureza da op	peração		Pro	otocolo de aut	orização	de uso)								
Venda de me	ercadoria		14	123033419	4435 1	2/12/20	023 1	3:33:46							
Inscrição Estad 90998240-58			Inscr.est. do sub	ost.trib.					CNPJ 50.277.9	200/000	1 00				
									50.277.8	999/000	1-99				
Destinatari Nome / Razão	o/Remetente Social				IC	NPJ/CF	PF.		1	Inscrição	Estadual		Data e	missão	
-		STRUCOES LTDA						0001-98		•	3250098			/2023	
Endereço						Bairro				CEP			Data s		
RUA CRISTA Município	AL, 224				(CHACA	RA			35.540-0 UF	000		12/12 Hora s	/2023	
Senador Firr	nino				F	one/Fa	x			MG			13:33		
Faturas															
Número	Vencime	nto Va	lor Núme	ro	Venci	mento		Valo	r Nú	mero	Ve	ncimento		Valor	
Cálculo do	imposto	<u> </u>	ı												
Base de cálcul		Valor do ICMS		ılo do ICMS S	ubst.			/alor do ICMS Su	ıbst.		lo FCP ST		total dos p	rodutos	
0,00 Valor do frete	I\/alc	0,00 or do seguro	0,00 Desconto	Outra	s despe	505 200	-	0,00		0,00 Valor do	N IDI		00,00 ital da nota		
0,00	0,0	•	0,00	0,00	a deape	343 400	330114	13		0,00	7 11 1	40.000			
Transporta	dor/Volumes	transportados	I	<u> </u>											
Nome			Frete por conta 1 - Contratação o Destinatário (FOI	i lo Frete por con	ta do	Código	ANTT	ī	Placa d	o veículo		UF	CNPJ/CF	PF	
Endereço		Municí		3)		UF		Inscrição I	Estadual				J		
Quantidade		Espécie	Marca		Νι	ımeraçã	io		Peso bruto			Peso Iío	quido		
1		Especie	DYNAPAC		68	30B737	7		12.000,00	00		12.000	0,000		
Itens da no															
Código CFOP6102		produto/serviço ACTADOR CA25	NCM/SH 8429400		CFOP 6.10	_	Qtde 1,0				0.00	VIr.ICMS 0.00	VIr.IPI 0,00	%ICMS 0,0000	%IPI 0.00
01 01 0102	NOLO GOIMIT	CHECK OF ES	0423400	0.0101			1,0	40.000,00	70.00		0,00	0,00	0,00	0,0000	
Cálculo do	ISSQN		<u>.</u>	•					•	•					
Inscrição Muni			Valor total o	los serviços		0,0		ase de cálculo d	o ISSQN		0,00 Va	alor do ISSQN	1		0,00
Dados adio	ionais		.			ĺ		do ao fisco			0,00				0,00

12/12/2023 13:33:48

TEC PAV PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
4 VALOR TOTAL: 10.000,00 DESTINATARIO: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA RECEBEMOS DE 01/04/2024 EMISSAO: VALOR TOTAL: DESTINATARIO:

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e Nº 0001554 Série 0

TEC PAV PAVIMI
TECPAV
Tecnologia em pavimentação <u>FILIAL PIRAUBA</u>

ENTACAO ASFALTICA LTDA SITIO DOS MACACOS, SN

ZONA RURAL

PIRAUBA-MG

CEP: 36170000

Tel: 33 3321 4151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENŢRADA 1 1 - SAÍDA

Nº 0001554 Série 0



31.2404.40733951000275.55.000.000001554.1.00471845.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245891215937 em 01/04/2024 16:19:03

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

003964305.01-22

VENDAS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

40.733.951/0002-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FR ENGENHARIA, A RQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA		PJ/CPF 614.7		DATA DE EMISSÃO 01/04/2024		
ENDEREÇO PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 100, SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	0			DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/04/2024	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	FONE/FAX 32984349293	UF MG	INSCRIÇÃO 0034445		-	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS		BASE DE	CÁLCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
10.0	00,000		1.800,00	0,00		0,00	10.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR D	O SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL				R CONTA E 2-TERC. M 9-SEMFRETE	1	CÓDIGO ANTT	PLACA	uf MG	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTAD	DUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE TONELADAS	MARCA	NU	UMERAÇÃO			PESO BRUTO 25.00	00kg	PESO LÍQUIDO	25.000kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16795	CBUQ	27150000	000	5101	TN	25,00	400,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00		18	
	VIAI	D (-e :L	ΙE	NT	Έ				

DADOS ADICIONAIS

CST 00 : TRIBUTACAO INTEGRAL Valor Aproximado dos Tributos (35,2%) = 3.520,00 Fonte: IBPT

REF OC 1970 A 1997 DE 11/03 A 15/03 CHAVE PIX 40.733.951/0001-94 Tbe associados a nota:

F																1
	BEMOS DE DISK BR ECEBIMENTO	ITA IND E C	OM DE PEDRAS LTD	A - ME OS	PRODUTO	SCO	NSTAN	TES DA	A NOTA FIS	CAL IND	ICADA	AO LADO	N°	0035642	NF-e	
<u> </u>	01/04/2024													s	Série 000	
DISK BRITAIND E COM DE PEDF Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Tel/Fax (32) 3405-0586 Nº 0035642 Série 000 - FL.1/1 CHAVEDEACESSO 31.2404.29209171000379.55.000.00									454							
NATUREZA V END	DA OPERAÇÃO									ww	Consul v.nfe.faz	ta de autenticida enda.gov.br/porta	de no portal i	nacional da NF-e da Sefaz Autoriza	adora	
INSCRIÇÃO		INSC.EST	ADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29	9.209.17	1/00	03-79				PR	OTOCOLO DE / 31245891184580	AUTORIZAÇ	ÃO DE USO		
DESTINATÁR NOME/RAZÁ	RIO/REMETENTE ÃO SOCIAL										CN	IPJ/CPF		DATADEEM	IISSÃO	
ENDEREÇO)		JRA & CONSTRU						IRRO/DISTRITO	010788	1	33.614.778			01/04/202 IDA/ENTRADA	24
PC CC	ONEGO A GOST	INHO JOS	SE DE RESENDE		ALA 05 ONE/FAX				ENTRO Tur	IN:	SCRIÇÃO E	3651	3000		01/04/202 AÍDAENTRADA	24
DORE FATURA	S DO TURVO			3	3298434	9293	3		MG			003444556	0022		16:07	
		1/05/2024	VALOR 4.800,00		NÚMERO		VENC	IMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO	VAL	.OR
BASE DE CÁ	LCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	0	BASE	DECÁL	CULODOIC	MS SUBST			R DO ICMS	SSUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOSE		000.00
VALOR DO I		0,00		SCONTO	00		OUTRASE	ESPESAS A	0,00	VALO	R DO IPI		0,00	VALOR TOTAL DA N	IOTA	800,00
	0,00	TADOS	0,00		0,0				0,00				0,00		4.0	800,00
	OPRIO: FR ENG	ENHA RIA	, ARQUITETURA	& CON	STRUTO	ONTA				GO ANTT	PLAG	CA	UF		778/0001	-40
	ONEGO A GOST	INHO JOS Tespécie	SE DE RESENDE	-			_	ES DO) TURV (MG	NSCRIÇÃO ESTADUA 003444556		
QUANTIDAL	PRODUTOS/SERVIÇOS		NELA DA S ™	ARCA			NUMERAÇ	AO		PESO BRI	010	106.	610kg	PESO LÍQUIDO	80	.000kg
CÓDIGO		RIÇÃO DO PRODU	TO/SERVIÇO		NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁF	RIO	V. TOTAL	BC.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ALIQ. ICMS IPI
3213	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTOSERVIÇO NCMSH CST CFOP UNID. QUANT. V.UNITÁRIO V.TOTAL BC.ICMS V.ICMS V.IPI ALIQ. [ALIQ. ICMS]															
CST 40	: ISENTO proximado dos Tributo	s (4,2%) = 2	01,60 Fonte: IBPT													
REF OC CHAVE Tbe ass MERCA PARTE 46.378 I	C 1970 A 1997 DE 11. EPIX 29.209.171/0001 ociados a nota: ADORIA ISENTA DE	03 A 15.03 -07 ICMS CONF RROGADA /	FORME ITEM 189 DO ATE 31 01 2015 CONF													



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

999/298-24 Número Data 08/04/2024

Página 1/1

> Data emissão 08/04/2024 15:37:39

OBJETO DA PROPOSTA

Proposta para prestação de serviços de concretagem, argamassamento e bombeamento, com utilização de materiais adquiridos de terceiros, consistentes na preparação, dosagem, transporte e entrega de concreto e argamassa em estado plástico junto à obra do cliente

DADOS DO PRESTADOR

Razão social:LIDERMIX CONCRETO EIRELI CNPJ/CPF: 13.720.247/0001-24 Endereço: EST CATAGUASES A ARACATI, nº 910 Complemento: CONTENDAS

Bairro: ZONA RURAL CEP: 36770-465

Cidade: CATAGUASES Estado: MG I.E.: 0017805360081 Inscr.Mun.: 14590

Tel.: (32) 34212556 Email:

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão: FR ENGENHARIA. ARQUITETURA E CONSTRUTORA CNPJ/CPF:33.614.778/0001-40 Endereço: PRA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, nº 100 Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO **CEP:** 36513-000

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG I.E. / RG: 34445560022 Inscr.Mun.:

Tel.: (32) 984349293 Cel.: (0) 0 Email: frengenhariadt@gmail.com

DADOS DA OBRA

Nome da obra: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E C CEP: 36513-000

Endereço: PRA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, nº 100 Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG

Contato: JOSUÉ Tel.: (32) 984349293 Cel.: (0) 0

Obs. Nota Fiscal:

Ohe .

Referência Acesso:

Usina Principal: CATAGUASES Distância da Usina: 0 KM Volume máximo por betoneira: 8,0 m³

ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS Vol. Bomb. Resistência Brita Uso Volume M³ VIr. m³ R\$ Vir. Total R\$ Slump Peca a concretar FCK 15,0 MPA B1+0 12,00+/-2,00 GERAL 60,0 0,00 440,00 26.400,00

SERVIÇO DE BOMBEAMENTO

PAGAMENTO								
Valor Total do Concreto (PREVISTO):		R\$	26.400,00					
Valor Total da Bomba (PREVISTO):		R\$	0,00					
Valor de Taxas Extras (PREVISTO):		R\$	0,00					
Demais Serviços (PREVISTO):		R\$	0,00					
TOTAL GERAL (PREVISTO):		R\$	26.400,00					
Condição de pagamento	Tipo de Cobrança							
A VISTA	DEPÓSITO BANCÁRIO	R\$	26.400,00					
cujeito à aprovação de crédito, podendo ter acréscimos quando alterada a condição de pagamento.								

TAXAS EXTRAS

Será cobrado ADICIONAL NOTURNO de 10,00% por m³ em todas as cargas realizadas antes das 6 horas e/ou após as 17 horas. Essa taxa incidirá de forma proporcional em carregamentos realizados antes das 17 horas, mas que permaneçam na obra após as 18 horas.

Em volumes inferiores a 4 m³, serão cobrados, por ociosidade do equipamento, R\$ 100,00 por m³ faltante para completar 4 m³.

Em caso que o caminhão betoneira permaneça na obra por mais de 120 minutos por solicitação/ necessidade do CONTRATANTE, será cobrada taxa de R\$ 100,00 a cada 60 minutos excedentes. A cobrança será em frações de 30 minutos.

Será cobrado adicional de 10,00% sobre o faturamento das concretagens que ocorram aos SÁBADOs por solicitação do CONTRATANTE.

Será cobrado adicional de 20,00% sobre o faturamento das concretagens que ocorram aos DOMINGOs e FERIADOs por solicitação do

CONTRATANTE.

Assinatura:	VENDEDOR:						
Nome:	MILTON CEZAR FERREIRA						
CPF/CNPJ:	E-mail: caixote.lidermix@gmail.com						
DATA:	Telefone: 32 984019103						
CONFERIR OS DADOS. ASSINAR. CARIMBAR E DEVOLVER VIA E-MAIL							



○ (32) 9 8482-4441○ (32) 9 848

CNPJ:46.655.776/0001-40

ORÇAMENTO

CLIENTE:

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda CNPJ 33614778/0001-40

DATA:

18/03/2024

Fornecimento e Instalação de PLACA De OBRA de CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA, 3,0X1,5m

R\$ 1.050,00

Assinatura do responsável do orçamento

Criação de Logos

Cartões de Visita

Adesivos

Banners

Papel de Parede

Quadros Decorativos

Etiquetas

Blocos e Talões

Chaveiros

Copos Personalizados

Panfletos

Carimbos

Social Media

(Administração de redes sociais)

Serviços gráficos em geral!

	ério da Econo				Nº DO	PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)				
Depar Depar	taria de Gove tamento Naci	onal de R	egistro Empre	esarial e Integração							
Secre	taria de Estad	lo de Faz	enda de Minas	s Gerais							
NIRE (da sede ou filial,	, quando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula do Ago	ente						
sede for em outra UF)		Jurídica		Auxiliar do Comércio							
31212728		2	062								
1 - REQUERIMEN					•						
	ILI	MO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE DA J	unta Comercia	al do Estado de Mi	nas Gerais				
_			CONSTRUCO								
(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP			
requer a V.Sª o defe	erimento do s	eguinte at	to:								
N° DE CÓDIGO CÓDIGO DO											
VIAS DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO)		MGP2	2300098484			
1 002			ALTERACA)							
	206	1		AO (QUANDO INSE		ESSO)					
	2015	1		DE OBJETO SOC			4 DI 4 O)				
	2244	1	ALTERACAC	DE ATIVIDADES E	ECONOMICAS (P	PRINCIPAL E SECUND	ARIAS)				
		CEN	ADOD FIDMIN	10	Representante	e Legal da Empresa /	Agente Auxiliar de	o Comércio:			
		SEIN	ADOR FIRMIN Local	NO.	·		•				
						a:					
		<u>31 .</u>	JANEIRO 202	<u>3</u>	Telefone	de Contato:					
			Data								
2 - USO DA JUN		CIAL									
DECISÃO SINO					DECISÃO C	COLEGIADA	T				
Nome(s) Empresari	al(ais) igual(a	is) ou sen	nelhante(s):	Пѕім			Process	o em Ordem			
SIM								decisão			
								/			
								Data			
l Não	1			□não /	/						
	_/ ata	Resp	oonsável		Data	Responsável	Res	ponsável			
DECISÃO SINGULA	ΔP										
Processo em e		le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
Processo defe	-	-		ena,							
Processo indef	erido. Publiqu	ıe-se.									
							/ /				
						_	//	Responsável			
DECISÃO COLEGIA	ADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
Processo em e	xigência. (Vic	le despac	ho em folha a	nexa)		3 Exigencia	4 Exigencia	5 Exigencia			
Processo defe	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.								
Processo indef	erido. Publiqu	ıe-se.									
/_	/										
	Data			,	Vogal	Vogal		Vogal			
					Presidente da _	Turma					
OBSERVAÇÕES											
,											
l											

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10023789 em 06/02/2023 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 230647669 - 02/02/2023. Autenticação: 6EDF8D34988C656378BF43A62E590ED33D699DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.766-9 e o código de segurança QGBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo								
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data						
23/064.766-9	MGP2300098484	02/02/2023						

Identificação do(s) Assinante(s)						
CPF	Nome					
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE					



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10023789 em 06/02/2023 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 230647669 - 02/02/2023. Autenticação: 6EDF8D34988C656378BF43A62E590ED33D699DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.766-9 e o código de segurança QGBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/13

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL C.N.P.J. 44.577.551/0001-98 NIRE 31212728836

Pelo presente instrumento particular, **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro(a), data de nascimento 28/09/1992, nº do CPF 119.079.546-94, documento de identidade 16844829, SSP/MG, MG, com domicílio / residência a RUA CRISTAL, número 224, bairro / distrito CHACARA, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000, representado(a) por PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Nesta data o objeto social da empresa passa a ser a construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização em ruas, praças e calcadas, a construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Compreende também a demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplenagem, a instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás. Engloba também os serviços de pintura de edifícios, obras de fundações, alvenaria, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e comércio varejista de materiais de construção.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - A sociedade adotará o nome empresarial de FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - o objeto social é a construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização em ruas, praças e calcadas, a construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Compreende também a demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplenagem, a instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás. Engloba também os serviços de pintura de edifícios, obras de fundações, alvenaria, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e



Rua Santo Antônio – 283 – Centro - CEP: 36.500-037 – Ubá – MG TEL: 32-3539-0046 / 32-3532-1414 – E-mail: pm@pmrassessoria.com.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL C.N.P.J. 44.577.551/0001-98 NIRE 31212728836

fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e comércio varejista de materiais de construção.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - A sede da sociedade é na RUA CRISTAL, número 224, CASA, bairro / distrito CHACARA, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - A sociedade iniciará suas atividades em 14/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - O capital social é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais) dividido em 95.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	95.000	95.000,00
TOTAL	95.000	95.000,00

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazêlo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

<u>CLÁUSULA NONA</u> - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Rua Santo Antônio – 283 – Centro - CEP: 36.500-037 – Ubá – MG TEL: 32-3539-0046 / 32-3532-1414 – E-mail: pm@pmrassessoria.com.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL C.N.P.J. 44.577.551/0001-98 NIRE 31212728836

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u> - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u> - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u> - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBÁ, 31 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES: Sócio/Administrador Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Rua Santo Antônio – 283 – Centro - CEP: 36.500-037 – Ubá – MG TEL: 32-3539-0046 / 32-3532-1414 – E-mail: pm@pmrassessoria.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.766-9	MGP2300098484	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 02 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

- DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1986, inscrito no CPF sob o nº080.344.066/94, RG sob o nº 13.924.495 expedida por SSP/MG, comdomicílio e residência a Rua Geraldo Pires do Carmo, nº72, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.
- FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/09/1992, inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, RG sob o nº 16.844.829, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36500-000.
- IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1997, inscrito no CPF sob o nº 122.794.096-31, RG sob o nº 18.101.865, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob. nº 065.037.126-77, RG sob. Nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 01 demarçode 2021.

GUSTO MOREIRA FERNA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES
DIAS; FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES em testemunho da
verdade.
SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass.: 1000
Selo: DZW90174 Cod. Segurança: 8766.0225. \$703.0962

Quantidade de Atos Praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por : NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA SUBSTITUTO
Emol: 11,64 TxFJ: 3,62 Valor Final: R\$ 15,26 - ISS R\$ 0.00
Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

N° DA ETIQUETA ABC704171

AROUSHUU FATOONEMINOOSONA SENADOR FIRMINO 2ºOF.NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA em testemunho da verdade.

SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass.:

Selo: DZW90176 Cod.Segurança:1336.3100.6422.1903

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por : NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA -SUBSTITUTO Emoi: 5.82 TxFJ: 1.81 Vaior Final:R\$ 7,63 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site : https://selcs.tjmg.jus.br



Nº DA ETIQUETA ABC70417

especificos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art 1011, §1º do Código Civil/2002, alteração, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPI). Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidado de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a sertem) JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do pto respectivo, praticados ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do pto respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 01 demarcode 2021.

CPF sob o nº 122.794.096-31, RG sob o nº 18.101

Rua Cristal, n'224, bairre Chacara, Senador Firmin's

DAMIEL PERMANDES DIAS

ELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

LOVERS IN THE SECTION OF SECTION

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10023789 em 06/02/2023 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 230647669 - 02/02/2023. Autenticação: 6EDF8D34988C656378BF43A62E590ED33D699DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.766-9 e o código de segurança QGBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA (BOMFIM SEGRETÁRIA GERAL pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.766-9	MGP2300098484	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	



Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. RG FELIPE 2 página(s)
- 2. PROCURACAO 2 página(s)
- 3. CRC 2 página(s)

Uba/MG, 02 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121272883-6 e protocolado sob o número 23/064.766-9 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10023789, em 06/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	(AP)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2023, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/064.766-9.

Página 1 de 1

C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10023789 em 06/02/2023 da Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 230647669 - 02/02/2023. Autenticação: 6EDF8D34988C656378BF43A62E590ED33D699DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.766-9 e o código de segurança QGBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 10023789 em 0